

Portaria nº 079/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - **CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr^a. **MARIA MARLY FERREIRA**, Elevação de nível por Escolaridade, da Classe “E”, nível “3” para Classe “E”, nível “4”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal